

PORTARIA n°3768/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.001335/2015-81,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 789/2015 de 23 de fevereiro de 2015, que concedeu à Professora de Magistério Superior MILENE MARIA XAVIER VELOSO, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humana, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, denominação Adjunto, a partir de 23 de fevereiro de 2015, referente ao interstício de 01.11.2011 a 01.11.2013, para declarar que é a partir de 1º de novembro de 2013, referente ao interstício de 01.11.2011 a 01.11.2013, de acordo com a Lei 12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de outubro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor